



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável(is) pela formalização da demanda:

SIRLEY OLIVEIRA RIBEIRO DE MELO

E-mail:

CPF ou matrícula:

024.830.784-35

Telefone/Ramal:

(87) 9.9921-3836

1. Justificativa da necessidade da contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA E UNIDADES VINCULADAS.

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de acesso à internet na prefeitura municipal de Cupira e unidades vinculadas.

1.2. Justificativa da necessidade da prestação de serviços

1.2.1. Expertise Técnica: Contratar uma empresa especializada no fornecimento de acesso à internet traz consigo a garantia de contar com profissionais capacitados e com experiência na implementação e manutenção de infraestrutura de rede, garantindo um serviço de qualidade e confiabilidade.

1.2.2. Atendimento às Demandas Específicas: Uma empresa especializada tem o conhecimento necessário para atender às demandas específicas da Prefeitura Municipal de Cupira e suas unidades vinculadas, adaptando-se às necessidades de largura de banda, segurança da rede, entre outros requisitos particulares.

1.2.3. Garantia de Conexão Estável: A estabilidade da conexão à internet é fundamental para o funcionamento adequado das atividades administrativas, serviços públicos online, comunicação interna e externa, entre outros. Uma empresa especializada pode oferecer garantias contratuais quanto à estabilidade e disponibilidade da conexão.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Alvani Gonçales Feitoza
Secretário de Administração
CPF: 104.543.114-20

Sirley Oliveira R. de Melo
CPF: 024.830.784-35
Sec. Adjunta de Administração

- 1.2.4.** Suporte Técnico Especializado: Em caso de problemas ou falhas na conexão, é essencial contar com um suporte técnico especializado e ágil, capaz de identificar e resolver questões rapidamente. Uma empresa especializada pode oferecer um suporte técnico eficiente, minimizando possíveis impactos nas atividades municipais.
- 1.2.5.** Segurança da Rede: A segurança da rede é uma preocupação constante para instituições governamentais, especialmente quando se trata do acesso a informações sensíveis e confidenciais. Uma empresa especializada pode implementar medidas de segurança robustas para proteger a rede contra ameaças cibernéticas, garantindo a integridade dos dados.
- 1.2.6.** Cumprimento de Normas e Regulamentações: As empresas especializadas no fornecimento de acesso à internet estão atualizadas quanto às normas e regulamentações vigentes no setor, garantindo que a Prefeitura Municipal de Cupira e suas unidades vinculadas estejam em conformidade com as exigências legais.
- 1.2.7.** Por todas essas razões, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de acesso à internet é essencial para garantir a eficiência, segurança e confiabilidade das operações da Prefeitura Municipal de Cupira e suas unidades vinculadas.

2. Quantidade a ser contratado.

- 2.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Serviço	Quantidade Total
1	SCM - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM SINAL DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) EM LINK DE SINAL DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA ATÉ O ROTEADOR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA; 1 PONTO COM 200 MBPS.	MESES	10
2	SCM - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM SINAL DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) EM LINK DE SINAL DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA ATÉ O ROTEADOR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA; 1 PONTO COM 150 MBPS.	MESES	10

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

Alvani Correia Feitoza
Secretaria de Administração
CPF: 104.523.114-20

Sirley Okerman de Melo
CPF: 024.636.789-35
Sec. Adjunta de Administração



3	PONTO DE INTERNET NÃO DEDICADO DE ATÉ 100MB, INSTALADO EM LOCAIS DESTINADOS PELA PREFEITURA, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CUPIRA.	PONTO 35 X MESES 10	350
---	--	----------------------------	------------

3. Previsão de disponibilidade da prestação de serviços.

3.1. O serviço deverá ser realizado após a formalização do contrato.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 11 de março de 2024.

Sirley Oliveira R. de Melo
CPF: 024.830.789-35
Sec. Adjunta de Administração

SIRLEY OLIVEIRA RIBEIRO DE MELO

Sec. Adjunto de Administração

<p>Autorização do Secretário: Alvani Correia Feltoza Secretário de Administração CPF: 104.523.114-20</p> <p>Data: 11 de março de 2024.</p>	<p>Autorização do Ordenador de Despesas: José Maria Leite de Macedo PREFEITO CPF N° 024.238.004-72</p> <p>Data: 11/03/2024</p>
--	--